UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 121/UFSJ/PROGP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 01/2017/DFIME;
- Laudo Médico nº 237763;
- o Memorando Eletrônico nº 211/2016/DEMED,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 068/UFSJ/PROGP, de 16 de janeiro de 2017, que interrompe as férias do servidor Paulo Roberto Andrade de Almeida.

Art. 2º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 115/UFSJ/PROGP, de 27 de janeiro de 2017, que interrompe as férias da servidora Priscila Gonçalves Ferreira.

Art. 3º **Tornar sem efeito** o Art. 4º da Portaria nº 074/UFSJ/PROGP, de 17 de janeiro de 2017, que interrompe as férias da servidora Laila Cristina Moreira Damazio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 122/UFSJ/PROGP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2017 – DEMED bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em Exercício Ivan Vasconcelos Figueiredo,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 097/UFSJ/PROGP, de 24 de janeiro de 2017.

Onde se lê: "**Interromper** as férias do servidor, Cremilson de Resende Benevides, a partir de 31/01/2017, e reprogramá-las a partir do dia 05/02/2017".

Leia-se: "**Interromper** as férias do servidor, Cremilson de Resende Benevides, a partir de 31/01/2017, e reprogramá-las a partir do dia 06/03/2017"**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 123/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Joaquim Rodrigues da Costa (DIBIB)	372	434727	Assistente em Administração	D415	D416	02/01/2017	23122001940/2012-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 124/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **HUMBERTO MENDES MAZZINI (UFSJ), CRISTIANE GERALDA TARÔCO UFSJ)** e **SÉRGIO MARINHO SOARES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 002/2017, na área de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos para o Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **CRISTIANE GERALDA TARÔCO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **WESLEY PERES (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõe a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 125/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MOACIR DE SOUZA JÚNIOR (UFSJ), GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES (UFSJ)** e **RAMON DORNELAS SOARES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 003/2017, na área de Engenharia de Telecomunicações para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **GLAUCIO LOPES RAMOS (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõe a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 126/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2017 – PROPE bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em Exercício Écio Antônio Portes,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Maria Margareth do Nascimento, a partir do dia 21/02/2017, e reprogramá-las a partir do dia 13/03/2017**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 127/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2017 – DELAC bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em Exercício Écio Antônio Portes,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Marcius Vinicius Barcelos, a partir do dia 02/02/2017, e reprogramá-las a partir do dia 02/03/2017**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 128/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2017 – DECEB bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em Exercício Écio Antônio Portes,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Cleber José da Silva, a partir do dia 10/03/2017, e reprogramá-las a partir do dia 20/07/2017**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 129/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2017 – CCO bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em Exercício Écio Antônio Portes,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Danyelle Romana Alves Rios, a partir do dia 21/02/2017, e reprogramá-las a partir do dia 17/07/2017.

Art. 2º **Interromper** as férias da servidora, Mariane Cristina Schnitzler Villar, a partir do dia 13/03/2017, e reprogramá-las a partir do dia 17/07/2017.

Art. 3º **Interromper** as férias do servidor, Mauro Ezio Eustaquio Pires, a partir do dia 25/02/2017, e reprogramá-las a partir do dia 16/07/2017.

Art. 4º **Interromper** as férias do servidor, Paulo Afonso Granjeiro, a partir do dia 13/03/2017, e reprogramá-las a partir do dia 17/07/2017.

Art. 5º **Interromper** as férias da servidora, Viviane Evilyn dos Santos de Mendonça, a partir do dia 28/02/2017, e reprogramá-las a partir do dia 17/07/2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 130/UFSJ/PROGP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Maria Resende Santos	C/Adjunto/III	C/Adjunto/V	30/08/2016	30/08/2016	23122.024113/2016-95
Ligia Maria Brochado de Aguiar	C/Adjunto/III	C/Adjunto/V	17/08/2015	17/08/2015	23122.020252/2015-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 131/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Jorge Fernando Ferreira (SESEG)	427	434728	Porteiro	C415	C416	01/01/2017	23122002810/2012-65
Maria da Penha Resende Rodrigues (SOCES)	531	435076	Auxiliar em Administração	C414	C415	06/02/2017	23122002933/2012-00
Maria de Lourdes Ribeiro Silva (SESEG)	397	434784	Servente de Limpeza	A415	A416	12/01/2017	23122001965/2012-83
Nilton do Nascimento (SESEG)	403	434508	Servente de obras	A215	A216	12/01/2017	23122001971/2012-38
Paulo César Reis da Costa (DIPRE)	420	434825	Pintor	B315	B316	01/01/2017	23122002744/2012-29
Paulo Chaves Filho (SETIR)	452	434826	Técnico de Tecnologia da Informação	D215	D216	31/01/2017	23122004090/2012-74
Paulo Roberto Chitarra (SESEG)	423	434828	Vigilante	D415	D416	12/01/2017	23122002740/2012-47
Ronaldo Bosco Moreira (SESEG)	445	434843	Vigilante	D415	D416	12/01/2017	23122002734/2012-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 132/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Marília Magalhães Gonçalves**, lotado(a) no Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 112/UFSJ/PROGP, de 26 de janeiro de 2017, e por ter apresentado diploma de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos pela Universidade Federal de Viçosa - UFV.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 133/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Iura de Rezende Ferreira Sobrinho	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	01/03/2015	01/08/2016	23122.017928/2016-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 134/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Eugênio Rocha do Carmo (SERES)	Auxiliar em Administração	Certificado de Conclusão do curso "Qualificação para auxiliares de biblioteca"	C316	C416	07/02/2017	23122.000551/2012-38
	Administrativo	ClassCursos Recife/PE				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 135/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Aparecida Santana (SALOG)	392	434648	Servente de Limpeza	A215	A216	12/01/2017	23122002738/2012-74
Denilson Fonseca (SESEG)	434	434666	Assistente em Administração	D415	D416	05/02/2017	23122002631/2012-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 136/UFSJ/PROGP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 06/2017 – DEMEC bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em Exercício Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** as férias do servidor, Kurt Strecker, a partir do dia 13/02/2017, e reprogramá-las a partir do dia 13/03/2017**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 137/UFSJ/PROGP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria 118/UFJS/PROGP, de 30 de janeiro de 2017, que concedeu Incentivo à Qualificação à servidora Aline Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 138/UFSJ/PROGP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Percentual do Incentivo à Qualificação	**A partir De**	**Processo**
Jaquiele Aparecida Geraldo (SEREG)	Assistente em Administração	Certificado		30%	16/01/2017	23122.002631/2017-39
	Administrativo	Especialização em Gestão de Logística Empresarial				
		ESAB Vitória -ES	2013			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 139/UFSJ/PROGP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 07/2017 – DEMEC bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Alysson Helton Santos Bueno, a partir do dia 25/02/2017, e reprogramá-las a partir do dia 17/07/2017**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 140/UFSJ/PROGP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2017 – DIDEP bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Cláudio Wagner Morais, a partir do dia 21/03/2017, e reprogramá-las a partir do dia 02/05/2017**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 141/UFSJ/PROGP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2017 – DMUSI bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 078/UFSJ/PROGP, de 17 de janeiro de 2017.

Onde se lê: "**Interromper** as férias do servidor, Marcelo Parizzi Marques Fonseca, a partir de 18/01/2017, e reprogramá-las a partir do dia 28/02/2017".

Leia-se: "**Interromper** as férias do servidor, Marcelo Parizzi Marques Fonseca, a partir de 18/01/2017, e reprogramá-las a partir do dia 23/01/2017"**.**

Art. 2º **Cancelar** as férias do servidor, Marcelo Parizzi Marques Fonseca, a partir do dia 23/01/2017, e reprogramá-las para a partir do dia 01/03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 142/UFSJ/PROGP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
André Luiz Rocha Mendes Chaves	23122.012669/2015-58	12/02/2017	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 143/UFSJ/PROGP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
André Andrade Resende Machado (SEREG)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		25%	30%	09/02/2017	23122.002934/2017-51
	Administrativo	Especialização em Direito Administrativo					
		UCAM Rio de Janeiro/RJ	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 144/UFSJ/PROGP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Andréa Martins do Nascimento Neumann (SINAC)	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificado		0%	30%	13/02/2017	23122.003099/2017-77
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Especialização em Educação e Inclusão – Linha de Formação: Libras					
		Faculdade Educacional da Lapa Lapa/PR	2012				
Cláudio Campos da Costa (SERDI)	Assistente em Administração	Diploma		0%	25%	10/02/2017	23122.003024/2017-96
	Administrativo	Graduação em Administração Pública					
		UFSJ São João del-Rei/MG	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 145/UFSJ/PROGP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Edmilson Moreira da Silva (SETEC)	383	434674	Servente de Limpeza	A115	A116	08/02/2017	23122002748/2012-19
Francisco Augusto Santana (SETRA)	425	434688	Motorista	C415	C416	11/02/2017	23122002147/2012-00
Márcio Lombardi Castro (NTINF)	380	434766	Auxiliar em Administração	C415	C416	11/02/2017	23122002864/2012-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 146/UFSJ/PROGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MIRIAN DIENÁ PASTORINI JURGILAS (UFSJ), SÉRGIO GERALDO VELOSO (UFSJ)** e **TATIANA VIEGAS RANGEL DE ANDRADE REIS (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 091/2016, na área de Cirurgia para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **SÉRGIO GERALDO VELOSO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **GERALDO DE ASSIS CARVALHO JÚNIOR (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõe a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 147/UFSJ/PROGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Ângela Maria Capistrano Ferreira (SETES)	Técnico em Contabilidade	Certificado		0%	30%	13/02/2017	23122.003021/2017-52
	Administrativo	Especialização em Administração: MBA em Auditoria e Perícia Contábil					
		UFSJ São João del-Rei/MG	2012				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 148/UFSJ/PROGP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

AA PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO /NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Cláudia Silva de Souza	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	20/10/2016	20/10/2016	23122.024946/2016-56
Cláudio Garcia Batista	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	01/11/2016	01/11/2016	23122.024035/2016-29
Edimilson Batista dos Santos	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	11/12/2016	11/12/2016	23122.025084/2016-89
Leonardo Lucas Carnevalli Dias	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	11/10/2016	10/10/2016	23122.106369/2014-58
Marcos Tomio Kakitani	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	26/08/2016	26/08/2016	23122.024947/2016-09
Vicente de Paula Leão	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	15/01/2017	15/01/2017	23122.022872/2016-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 149/UFSJ/PROGP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **RAMON DORNELAS SOARES (UFSJ), ANA CLÁUDIA SILVA DE SOUZA (UFSJ)** e **CLÁUDIO GARCIA BATISTA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto – CPD 003/2017, na área de Engenharia de Telecomunicações, para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ANA CLÁUDIA SILVA DE SOUZA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **MARCO AURÉLIO SELUQUE FREGONEZI (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõe a Banca Examinadora seja realizada por meio da **Plataforma Lattes**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria no 125/UFSJ/PROGP, de 02 de fevereiro de 2017.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 150/UFSJ/PROGP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

AA PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Bjorn Gucker (DEGEO)	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	15/01/2017	15/01/2017	23122.022873/2016-68
Iola Gonçalves Boechat (DEGEO)	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	15/01/2017	15/01/2017	23122.022871/2016-79
Silvia Maria Jardim Brugger (DECIS)	D/Associado/III	D/Associado/IV	03/11/2016	03/11/2016	23122.022654/2016-89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 151/UFSJ/PROGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2017 – DFIME bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em Exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Luiz Paulo Rouanet, a partir do dia 31/03/2017, e reprogramá-las a partir do dia 17/07/2017**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 152/UFSJ/PROGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Tales Moreira de Oliveira (DTECH)	23122.021884/2015-40	25/10/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 153/UFSJ/PROGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2017 – PROAE bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Flávio Henrique da Silveira, a partir do dia 21/02/2017, e reprogramá-las a partir do dia 24/07/2017**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 154/UFSJ/PROGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 - DOU de 09 de julho de 2012, e em atenção aos artigos 14, 15 e 16 da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 06/SEGEP/MP, 18/03/2013 – DOU de 20/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Adicional de Insalubridade dos servidores constantes da relação anexa.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO DA PORTARIA Nº 154, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

SUSPENDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Departamento de Medicina

CREMILSON RESENDE BENEVIDES
Auxiliar de Enfermagem
Siape: 1912971
Laudo: 2014087
Processo: 23122.008526/2015-41

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA
Técnico de Laboratório Área
Siape: 2108657
Laudo: 2014012
Processo: 23122.004574/2015-61

NATHÁLIA NASCIMENTO VASCONCELOS
Técnico de Laboratório Área
Siape: 2140550
Laudo: 177/2015
Processo: 23122.023326/2015-19

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 155/UFSJ/PROGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Fernanda Márcia de Lucas Resende (DIMAP)	1063	1851965	Contador	E407	E408	21/02/2017	23122002616/2012-83
Reginaldo Coimbra Vieira (NEAD)	2358	2082891	Analista de Tecnologia da Informação	E102	E103	24/01/2017	23122.001034/2015-25
Vera Lúcia Meneghini Vale (PROAD)	1065	1547155	Administrador	E407	E408	21/02/2017	23122002617/2012-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 156/UFSJ/PROGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Percentual do Incentivo à Qualificação	A partir De	Processo
Rafael Vinícius Nonato	Técnico em Secretariado	Certificado		30%	23/01/2017	23122.002954/2017-22
	Administrativo	Especialização em Administração: MBA em Gestão Estratégica de Pessoas				
		UFSJ São João del-Rei/MG	2015			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 157/UFSJ/PROGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Gabriel Antônio Silva Reis (SEPCE)	Técnico em Secretariado	Certificado de conclusão de curso		0%	25%	17/02/2017	23122.004013/2017-23
	Administrativo	Curso Superior Tecnológico em Gestão Pública					
		UNIP São João del-Rei/MG	2017				
Vera Lúcia Lopes (DIPRE)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		25%	30%	22/02/2017	23122.004013/2017-23
	Administrativo	Especialização em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal					
		UCAM Rio de Janeiro/RJ	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 158/UFSJ/PROGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Rafaela Naiara Machado (SEMAS)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do curso "Desenvolvimento Sustentável"	D203	D303	20/02/2017	23122.011311/2015-16
	Administrativo	Educamundo São Paulo/SP				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 159/UFSJ/PROGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 04/2017 – PPGEL bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em Exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Mauricéia Mara de Andrade Yagi, a partir do dia 03/03/2017, e reprogramá-las a partir do dia 02/05/2017**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 160/UFSJ/PROGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

AA PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Gustavo Terra Bastos (DEMAT)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	24/07/2016	24/07/2016	23122.019685/2016-52
Marianna Resende Oliveira (DEMAT)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	12/08/2016	12/08/2016	23122.024759/2016-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 161/UFSJ/PROGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MAURO ÉZIO EUSTÁQUIO PIRES (UFSJ), DENNY FABRÍCIO MAGALHÃES VELOSO (UFSJ)** e **BERNARDO GUIMARÃES DE AGUIAR (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 001/2017, na área de Ortopedia, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **DENNY FABRÍCIO MAGALHÃES VELOSO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **FERNANDA ELIAS FERREIRA RABELO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõe a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas